



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.8/2023

Pregão Presencial Nº 2/2023
Processo Administrativo Nº 2/2023

Validade: 12 meses

Aos quatorze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e três o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS** por meio do(a), pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Baleia Jubarte - 328 Sec. de Educação, José Amândio, cidade de Bombinhas - SC, inscrito no CNPJ Nº 13.108.020/0001-22, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

| Participante | CPF/CNPJ |
|---|--------------------|
| RAIMUNDOS AVIAMENTOS E DECORACOES LTDA | 04.752.348/0001-96 |
| EFICAZ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME | 06.251.042/0001-81 |
| JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA | 25.267.561/0001-82 |
| DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA | 83.413.591/0003-18 |
| KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME | 09.245.708/0001-87 |
| PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME | 26.682.219/0001-01 |
| P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPA | 36.417.713/0001-00 |
| ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 32.111.081/0001-93 |
| RAFAELA OLIMPIO MACHADO 06995718984 | 34.268.429/0001-86 |
| EONIX COMERCIAL EIRELI | 05.937.672/0001-41 |
| JM PAPELARIA LTDA | 38.613.730/0001-30 |
| EMPORIUM FOR HOME LTDA | 20.550.625/0001-34 |
| PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 29.654.441/0001-99 |
| DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA -EPP DIPAR | 82.803.230/0001-53 |
| MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA | 47.484.691/0001-00 |
| 49256539ANNY RAFAELA DA SILVA | 49.256.539/0001-03 |

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., em um prazo que se estende 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da , de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6022294 - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | | | | | | |
|---|--|---------|--------------------|------------|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total |
| 2 | ALMOFADA PARA CARIMBO SEM TINTA | UN | CARBRINCK | 100,00 | R\$ 3,87 | R\$ 387,00 |
| 5 | APONTADOR 3 FUROS COM COLETOR | UN | FABER CASTEL | 250,00 | R\$ 5,07 | R\$ 1.267,50 |
| 6 | ARGILA BRANCA PARA MODELAGEM COM 1KG | UN | ARGILA CATARINENSE | 400,00 | R\$ 1,95 | R\$ 780,00 |
| 10 | BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/ POLIETILENO, SUPER REFORÇADO, ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO 63CM, TUBO DE 16MM, EM CORES DIVERSAS. | UN | CARLU | 300,00 | R\$ 13,00 | R\$ 3.900,00 |
| 11 | BASTÃO DE COLA QUENTE 7,5 300 MM-FINO | KG | RENDICOLLA | 150,00 | R\$ 44,72 | R\$ 6.708,00 |
| 12 | BASTÃO DE COLA QUENTE 7,5 300 MM-GROSSO | KG | RENDICOLLA | 100,00 | R\$ 44,72 | R\$ 4.472,00 |
| 14 | BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 76X76MM 100 FLSLS | PCT | IMPRIMASTER | 500,00 | R\$ 2,53 | R\$ 1.265,00 |
| 15 | BLOCO AUTO ADESIVO 38X51 C/ 4 BLOCOS DE 100FLS CADA, CORES SORTIDAS NEON | UN | IMPRIMASTER | 500,00 | R\$ 3,85 | R\$ 1.925,00 |
| 16 | BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76MMX76MM - 90FLS C/ 3 CORES | UN | LYKE | 450,00 | R\$ 19,84 | R\$ 8.928,00 |
| 29 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM ACRÍLICO | UN | NOVACRILL | 100,00 | R\$ 24,69 | R\$ 2.469,00 |
| 30 | ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO | UN | POLIBRAS | 300,00 | R\$ 5,95 | R\$ 1.785,00 |
| 31 | ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO | UN | LC. | 300,00 | R\$ 2,41 | R\$ 723,00 |
| 32 | CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA - 10 LITROS | UN | SANREMO / 104205 | 150,00 | R\$ 28,06 | R\$ 4.209,00 |
| 33 | CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA - 20 LITROS | UN | SANREMO / 104205 | 150,00 | R\$ 32,58 | R\$ 4.887,00 |
| 39 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC INCOLOR FOSCA - FORMATO A4 PCT 100UN | PCT | LASSANE | 500,00 | R\$ 0,60 | R\$ 300,00 |
| 42 | CHAVEIRO COM ETIQUETA EM ALUMÍNIO, 2,50 X 4CM | UN | TAG | 150,00 | R\$ 19,50 | R\$ 2.925,00 |
| 43 | CLIPS TRANÇADO EM AÇO NIQUELADO Nº1 | PCT | BACCHI | 150,00 | R\$ 4,94 | R\$ 741,00 |
| 44 | CLIPS 1/0 COM 500 GR | CX | MAX CLIPS | 100,00 | R\$ 9,23 | R\$ 923,00 |
| 45 | CLIPS 2/0 - C/ 500G | CX | MAX CLIPS | 100,00 | R\$ 9,23 | R\$ 923,00 |
| 50 | COLA PVA BRANCA 40GR | UN | PIRATINGA | 500,00 | R\$ 1,19 | R\$ 595,00 |
| 53 | COLA BRANCA 40G | UN | PIRATINGA | 500,00 | R\$ 1,19 | R\$ 595,00 |
| 61 | COMPASSO | UN | BRW | 200,00 | R\$ 4,15 | R\$ 830,00 |
| 73 | ESQUADRO ESCOLAR 45° | UN | WALEU | 450,00 | R\$ 1,04 | R\$ 468,00 |
| 74 | ESQUADRO ESCOLAR 60° | UN | WALEU | 450,00 | R\$ 1,04 | R\$ 468,00 |
| 81 | FELTRO ROLO 1,40 X 10MT - CORES DIVERSAS E ESTAMPADO CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, PELE, LILÁS E ROSA. ESTAMPADO COM FLOR E ESTAMPADO COM POÁ. | RL | SANTA FE | 280,00 | R\$ 145,21 | R\$ 40.658,80 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6022294 - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | | | | | | |
|---|---|---------|-------------|------------|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total |
| 87 | FITA ADESIVA CORES DIVERSAS 12MM X 10MT | UN | DELFIX | 2.000,00 | R\$ 0,59 | R\$ 1.180,00 |
| 88 | FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 50MM X 50 M | UN | DELFIX | 850,00 | R\$ 3,90 | R\$ 3.315,00 |
| 89 | FITA DE EMPACOTAMENTO PLÁSTICO MARROM 50MM X 50 M | UN | DELFIX | 500,00 | R\$ 3,90 | R\$ 1.950,00 |
| 90 | FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M - PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA | RL | ADERE | 600,00 | R\$ 3,55 | R\$ 2.130,00 |
| 91 | FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M - PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA | RL | ADERE | 850,00 | R\$ 9,47 | R\$ 8.049,50 |
| 93 | FITA ADESIVA TIPO KRAFT 38 MM X 50 MM | RL | ADERE | 650,00 | R\$ 9,99 | R\$ 6.493,50 |
| 95 | FITILHO 6MM X 50MT PACOTE COM 6 UNIDADES CORES DIVERSAS | PCT | RAIO DE SOL | 550,00 | R\$ 7,38 | R\$ 4.059,00 |
| 96 | FITA DE CETIM 0,3MM 10MTS 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS | UN | KIT | 500,00 | R\$ 1,62 | R\$ 810,00 |
| 97 | FITA D ECETIM 1,7MM 10MT 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS | UN | KIT | 500,00 | R\$ 1,62 | R\$ 810,00 |
| 98 | FITA D ECETIM 2,1MM 10MT 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS | UN | KIT | 500,00 | R\$ 1,92 | R\$ 960,00 |
| 99 | FITA D ECETIM 3,15MM 10MT 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS | UN | KIT | 500,00 | R\$ 2,34 | R\$ 1.170,00 |
| 100 | FITA D ECETIM 5,22MM 10MT 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS | UN | KIT | 500,00 | R\$ 3,12 | R\$ 1.560,00 |
| 101 | FITA D ECETIM 9,38MM 10MT 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS | UN | KIT | 500,00 | R\$ 4,76 | R\$ 2.380,00 |
| 102 | FITA D ECETIM 12,5MM 10MT 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS | UN | KIT | 500,00 | R\$ 6,11 | R\$ 3.055,00 |
| 104 | GIZ ESCOLAR BRANCO CX COM 50 UNIDADES | CX | DELTA | 350,00 | R\$ 3,53 | R\$ 1.235,50 |
| 105 | GIZ DE CERA GROSSO RETRÁTIL - 12 UNIDADES | UN | LYKE | 350,00 | R\$ 16,81 | R\$ 5.883,50 |
| 112 | GRAMPEADOR DE MESA 23/8 PARA ATÉ 240 FLS | UN | LYKE | 75,00 | R\$ 138,25 | R\$ 10.368,75 |
| 113 | GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA ATÉ 30 FOLHAS | UN | LEONORA | 150,00 | R\$ 29,90 | R\$ 4.485,00 |
| 117 | GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5.000UN | CX | BACCHI | 300,00 | R\$ 22,04 | R\$ 6.612,00 |
| 119 | GRAMPO 106/8 P/ GRAMPEADOR MANUAL CX C/ 3.000 UN GRAMPO 106/8 P/ GRAMPEADOR MANUAL CX C/ 3.000 UN | CX | BACCHI | 150,00 | R\$ 11,44 | R\$ 1.716,00 |
| 120 | GRAMPO GALVNIZADO 26/06 CAIXA COM 5000UN | CX | BRW | 150,00 | R\$ 5,18 | R\$ 777,00 |
| 124 | LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | LYKE | 150,00 | R\$ 11,30 | R\$ 1.695,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6022294 - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | | | | | | |
|---|---|---------|---------------|------------|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total |
| 138 | LIVRO PONTO | UN | PAGINA BRASIL | 150,00 | R\$ 9,55 | R\$ 1.432,50 |
| 143 | MASSINHA DE MODELAR - CORES SORTIDAS - POTE COM 250GR | POTE | GR QUIMICA | 250,00 | R\$ 8,70 | R\$ 2.175,00 |
| 144 | MASSINHA DE MODELAR - BALDE COM 30 CORES | BD | CIRANDA | 250,00 | R\$ 29,90 | R\$ 7.475,00 |
| 146 | OLHINHOS MÓVEIS REDONDO 8MM PRETO COM 100 UNIDADES | PCT | NYBC | 250,00 | R\$ 3,90 | R\$ 975,00 |
| 147 | OLHINHOS MÓVEIS REDONDO 12MM PRETO COM 100 UNIDADES | PCT | NYBC | 250,00 | R\$ 4,23 | R\$ 1.057,50 |
| 149 | ORGANIZADOR DE PAPEL EM ACRÍLICO COM 02 GAVETAS | UN | NOVACRIL, | 50,00 | R\$ 24,69 | R\$ 1.234,50 |
| 153 | PALITO DE PICOLÉ C/ 100 UNID. | PCT | MARTINS | 250,00 | R\$ 2,21 | R\$ 552,50 |
| 156 | PAPEL PARDO 70GR X MT ² - 0,80 X 200MT | RL | MGM | 150,00 | R\$ 91,00 | R\$ 13.650,00 |
| 158 | PAPEL DE SEDA-CORES DIVERSAS, CONTENDO AS MEDIDAS 50X60 CM | UN | REALCE PAPEIS | 1.500,00 | R\$ 0,23 | R\$ 345,00 |
| 167 | PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 0,48X2,00M CX C/ 40UN | UN | REALCE PAPEIS | 600,00 | R\$ 39,49 | R\$ 23.694,00 |
| 175 | PASTA PLÁSTICA SANFONADA | UN | POLIBRAS | 250,00 | R\$ 15,60 | R\$ 3.900,00 |
| 178 | PASTA CATÁLOGO C/ 100 REFIS | UN | ACP | 250,00 | R\$ 16,90 | R\$ 4.225,00 |
| 180 | PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO SEM ALTURA TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE | UN | ACP | 350,00 | R\$ 2,05 | R\$ 717,50 |
| 184 | PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO - A4 - PCT COM 100FLS | UN | MARES | 100,00 | R\$ 128,70 | R\$ 12.870,00 |
| 188 | PAPEL DE PRESENTE - BOBINA, COM 100 METROS CADA. | UN | MGM | 50,00 | R\$ 85,80 | R\$ 4.290,00 |
| 190 | PAPEL PARA PLOTTER COM 50 METROS 75G/M ² COM 90CM DE LARGURA | RL | PERSONALIZE | 50,00 | R\$ 56,16 | R\$ 2.808,00 |
| 191 | PAPEL DOBRADURA CORES DIVERSAS - PACOTE COM 25 UNIDADES | PCT | REALCE PAPEIS | 500,00 | R\$ 11,24 | R\$ 5.620,00 |
| 192 | PAPEL DOBRADURA ESPELHO CORES DIVERSAS - PACOTE COM 40 UNIDADES | PCT | REALCE PAPEIS | 250,00 | R\$ 17,97 | R\$ 4.492,50 |
| 206 | BATERIA MOEDA LR41 PARA TERMÔMETRO DIGITAL | UN | ELGIN | 150,00 | R\$ 0,41 | R\$ 61,50 |
| 207 | BATERIA MOEDA CR2032 PARA BALANÇA DIGITAL | UN | ELGIN | 125,00 | R\$ 1,07 | R\$ 133,75 |
| 212 | PLÁSTICOS COM 04 FUROS PARA PASTA CATÁLOGO PCT C/ 50 | PCT | PLAS. | 150,00 | R\$ 6,18 | R\$ 927,00 |
| 213 | PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÉ/TRANSPARENTE | UN | NOVACRIL, | 150,00 | R\$ 9,36 | R\$ 1.404,00 |
| 214 | PRANCHETA DE MADEIRA MDF OFICIO A4 C/ PRENDEDOR DE METAL. | UN | CARBRINK | 150,00 | R\$ 4,81 | R\$ 721,50 |
| 216 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 100X200CM | UN | CORTIARTE. | 30,00 | R\$ 145,44 | R\$ 4.363,20 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| Fornecedor: 6022294 - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | | | | | | |
|---|--|---------|-------------|------------|----------------|----------------|
| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtde. Item | Valor Unitário | Valor Total |
| 217 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 100X150CM | UN | CORTIARTE. | 20,00 | R\$ 98,57 | R\$ 1.971,40 |
| 218 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 800X120CM | UN | CORTIARTE. | 25,00 | R\$ 136,09 | R\$ 3.402,25 |
| 219 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 60X90CM | UN | CORTIARTE. | 25,00 | R\$ 37,18 | R\$ 929,50 |
| 220 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 50X70CM | UN | CORTIARTE. | 25,00 | R\$ 31,84 | R\$ 796,00 |
| 221 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 45X60CM | UN | CORTIARTE. | 35,00 | R\$ 25,97 | R\$ 908,95 |
| 222 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 35X50CM | UN | CORTIARTE. | 35,00 | R\$ 24,63 | R\$ 862,05 |
| 223 | QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 30X42CM | UN | CORTIARTE. | 35,00 | R\$ 17,09 | R\$ 598,15 |
| 224 | QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA 100X200CM | UN | CORTI ARTE | 35,00 | R\$ 228,12 | R\$ 7.984,20 |
| 225 | QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA 100X70CM | UN | CORTI ARTE | 35,00 | R\$ 88,38 | R\$ 3.093,30 |
| 226 | QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA 90X60CM | UN | CORTIARTE. | 35,00 | R\$ 45,82 | R\$ 1.603,70 |
| 227 | QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA 60X40CM | UN | CORTIARTE. | 35,00 | R\$ 28,47 | R\$ 996,45 |
| 228 | QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA 35X50CM | UN | CORTIARTE. | 35,00 | R\$ 28,47 | R\$ 996,45 |
| 234 | SACO PLÁSTICO A3 OFÍCIO COR BRANCA 0,15MM PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | PLAS. | 100,00 | R\$ 46,62 | R\$ 4.662,00 |
| 235 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 34X24CM - CAPACIDADE DE 3,6LT EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES | PCT | PLAS. | 10,00 | R\$ 273,00 | R\$ 2.730,00 |
| 236 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 40X30CM - CAPACIDADE DE 6,5LT EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES | PCT | PLAS. | 10,00 | R\$ 416,00 | R\$ 4.160,00 |
| 238 | TRANSFERIDOR ESCOLAR 180º | UN | WALEU | 400,00 | R\$ 0,91 | R\$ 364,00 |
| 239 | TRANSFERIDOR ESCOLAR 360º | UN | WALEU | 400,00 | R\$ 1,24 | R\$ 496,00 |
| 240 | TELA PARA PINTURA 60X90CM | UN | CORTIARTE. | 250,00 | R\$ 28,18 | R\$ 7.045,00 |
| 241 | TELA PARA PINTURA 50X75CM | UN | CORTIARTE. | 150,00 | R\$ 24,51 | R\$ 3.676,50 |
| 243 | TELA PARA PINTURA 15X25CM | UN | CORTIARTE. | 300,00 | R\$ 4,45 | R\$ 1.335,00 |
| 257 | TINTA FACIAL CREMOSA COLOR MAKE KIT COM 12 CORES 15ML | UN | COLORMAKE. | 60,00 | R\$ 21,42 | R\$ 1.285,20 |
| 270 | TINTA GUACHE 250ML - CORES DIVERSAS | POTE | PIRATININGA | 3.000,00 | R\$ 3,41 | R\$ 10.230,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$ 323.078,10 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Total Geral dos Itens: R\$ 323.078,10

1.1. **CONSUMO MÉDIO:** O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de (zero).

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Nº. 2/2023

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial Nº. 2/2023 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. 30 DIAS DA FATURA

4.1. **Do Recurso Financeiro** - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

| Dotação Orçamentária | | | | | |
|----------------------|-------|---------|------|----------|---------|
| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues PARCELADO e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente das quantidades solicitadas.**

5.1. Local de entrega: MUNICIPIO DE BOMBINHAS.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços,



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.1.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.1.3 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

7.1.4 O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

7.1.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.1.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e sucessivamente, aos demais classificados, respeitada ordem de classificação.

7.2 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado.

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação visando igual oportunidade de negociação.

7.3 Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei 8666 de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.3.1 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



observada a anuência das partes.

7.3.2 Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) , que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. Nº. 2/2023, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12. Fica eleito o foro de Bombinhas (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Bombinhas (SC), 14 de fevereiro de 2023

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CONTRATADA

ROSANGELA ESCHBERGER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO